



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.952, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.796, de 19 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação de Agentes de Contratação e membros de Equipe de Apoio.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 1.796, de 19 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, dispõem sobre a nomeação de Agentes de Contratação e membros de Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO**, no entanto, a solicitação da Secretaria de Administração, por meio do Memo nº. 004/2024, para alterações de servidores nomeados como Agentes de Contratação e como membros da Equipe de Apoio àqueles agentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV do *caput* do artigo 1º, com acréscimo dos incisos VIII e IX ao mesmo artigo, todos do Decreto Municipal nº 1.796, de 19 de abril de 2023, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.820, de 19 de maio de 2023 e nº. 1.909, de 19 de dezembro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...):**

(...)

IV – SANDRA MARISA BÁRBARA DE OLIVEIRA, matrícula 26.208, RG: 33.160.011-0, CPF: 260.440.828-73, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

(...)

VIII – VALÉRIA BARBOSA QUINTANILHA, matrícula 27.518, RG: 19.827.553-5, CPF: 089.655.458-97, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IX – ANA CRISTINA AGOSTINE, matrícula 8.547, RG: 27.961.145-6, CPF: 255.917.928-80, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

(...)”

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso XIX ao *caput* do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.796, de 19 de abril de 2023, com a redação dada pelos Decretos

e.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Municipais nº. 1.820, de 19 de maio de 2023 e nº. 1.909, de 19 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

“(...)

**Art. 2º (...)**

(...)

*XIX – VALÉRIA BARBOSA QUINTANILHA, matrícula 27.518, RG: 19.827.553-5, CPF: 089.655.458-97, lotada na Secretaria Municipal de Administração.*

(...)”

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.796, de 19 de abril de 2023, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.820, de 19 de maio de 2023 e nº. 1.909, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de abril de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal